



POLÍTICA DE ENGAJAMENTO DE FORNECEDORES

Data: 28 de abril de 2025

Sumário

I. Introdução	3
II. Escopo.....	3
III. Princípios	3
IV. Compomissos.....	4
V. Implementação	4
VI. Revisão e Atualizações.....	4
VIII. Entrada em Vigor	5

I. Introdução

A Vila Nova Agroindustrial Ltda. (“VNA”) reconhece que seus fornecedores são parte fundamental da construção de uma cadeia de valor ética, sustentável e responsável. O engajamento de fornecedores visa promover relações comerciais baseadas em confiança, transparência, respeito às legislações vigentes e alinhamento às melhores práticas ambientais, sociais e de governança (ESG).

Objetivos desta Política:

- i. Definir critérios e compromissos de engajamento da VNA junto a seus fornecedores;
- ii. Garantir que parceiros de negócios compartilhem valores e práticas de sustentabilidade, ética e responsabilidade social;
- iii. Promover a melhoria contínua da cadeia de fornecimento..

II. Escopo

Esta Política aplica-se à Vila Nova Agroindustrial e a todos os fornecedores, parceiros comerciais, cooperativas e terceiros contratados que mantenham relações com a Vila Nova Agroindustrial em qualquer fase da cadeia de suprimentos.

III. Princípios

- I. **Transparência e Ética:** Todas as relações comerciais devem ser conduzidas de forma justa, honesta e transparente.
- II. **Conformidade Legal:** Os fornecedores devem cumprir integralmente todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis, incluindo legislações ambientais, trabalhistas, fiscais e de segurança.
- III. **Sustentabilidade:** Priorizar fornecedores que adotem práticas responsáveis de produção, uso racional de recursos naturais e gestão adequada de resíduos.
- IV. **Direitos Humanos:** Respeitar os direitos humanos, garantindo condições de trabalho dignas e seguras.
- V. **Diversidade e Inclusão:** Incentivar práticas de equidade, inclusão e respeito à diversidade cultural, social e de gênero.

- VI. Rastreabilidade: Assegurar a origem responsável dos produtos e serviços fornecidos. Engajamento e Diálogo: Manter canais abertos de comunicação, consulta e participação das comunidades.

IV. Compromissos

A VNA compromete-se a:

- A. Selecionar e avaliar fornecedores com base em critérios técnicos, éticos e socioambientais.
- B. Estabelecer cláusulas contratuais que reflitam os princípios desta Política.
- C. Oferecer capacitação e apoio técnico para incentivar fornecedores a adotar práticas sustentáveis e de conformidade regulatória.
- D. Promover auditorias periódicas para avaliar a conformidade e a performance dos fornecedores.
- E. Incentivar a inovação e a melhoria contínua, fortalecendo parcerias estratégicas e de longo prazo.
- F. Aplicar medidas corretivas em casos de não conformidade, incluindo suspensão ou encerramento da relação comercial, quando necessário.
- G. Valorizar fornecedores locais e regionais, contribuindo para o desenvolvimento econômico das comunidades em nossa área de atuação.

V. Implementação

A Diretoria e a equipe de suprimentos da VNA são responsáveis pela aplicação desta Política em todos os processos de compras e contratações. Será mantido um sistema de avaliação e monitoramento contínuo para verificar o desempenho dos fornecedores em relação aos compromissos estabelecidos.

VI. Revisão e Atualizações

Esta política poderá ser revisada e atualizado periodicamente para garantir sua conformidade com com novas mudanças significativas em requisitos legais, regulatórios ou setoriais.

VIII. Entrada em Vigor

Esta política foi adotada pela Diretoria VNA em 01 de Setembro 2025.

Marcelo Calliane Martines
Diretoria Vila Nova Agroindustrial Ltda.